

INFORMAÇÃO - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO (PEA)

Educação Artística

ano letivo **2025/2026**

1.º Ciclo do Ensino Básico

N.º 2 do Anexo XIV, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 3.º ano da disciplina de Educação Artística, nos domínios de Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música e Artes Visuais a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Realizam a prova alunos que cumpram o previsto no ponto 5, do artigo 34º da portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da Educação Artística para o 1.º Ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, de duração limitada, nomeadamente Experimentação e criação; Interpretação e comunicação; Apropriação e reflexão.

As aprendizagens a avaliar incidem sobre os tópicos das Aprendizagens Essenciais de Educação Artística do 1.º ciclo, adequados ao 3.º ano, explicitados no Quadro 3 – Tópicos das AE avaliado.

2. Caracterização e estrutura da prova

A prova reflete uma visão integradora e articulada das aprendizagens essenciais dos diferentes domínios da disciplina de Educação Artística e compreende um conjunto de orientações para a concretização/execução das tarefas.

Todas as respostas, construções e execuções deverão ser realizadas nos espaços reservados para o efeito.

A prova é cotada para 100 pontos.

Podem existir páginas que serão utilizadas para recorte e aplicação da prova, e por sua vez, os itens podem ter como suporte diversos documentos (textos, construções, figuras, ...).

Os itens podem não corresponder à sequência da apresentação dos temas nas Aprendizagens Essenciais da disciplina.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)	Aspetos avaliados
Artes Visuais	25	Experimentação e criação; Interpretação e comunicação; Apropriação e reflexão; utilização de técnicas de desenho, pintura, recorte, colagem e modelagem.
Dança	25	Experimentação e criação; Interpretação e comunicação através do corpo; Apropriação e reflexão; utilização de movimentos do corpo em diferentes estruturas rítmicas e dinâmicas.
Música	25	Experimentação e criação; Interpretação e comunicação (canto e prática instrumental simples); Apropriação e reflexão (escuta e identificação de contrastes musicais); exploração da voz e desenvolvimento auditivo.
Expressão Dramática / Teatro	25	Experimentação e criação; jogos de exploração corporal e vocal; jogos dramáticos (explorar o movimento global do corpo, a voz e o espaço); interpretação e comunicação de situações simples.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro previsto nas grelhas de classificação/registo de desempenho do aluno. Na execução dos itens serão levados em consideração os seguintes aspetos:

- Conhecimento dos conceitos básicos;
- Uso conveniente e adequado desses mesmos conceitos;
- Utilização equilibrada e harmoniosa dos materiais e técnicas;
- Rigor na execução;
- Aplicação de técnicas e procedimentos de forma criativa e expressiva;
- Capacidade de relação e comunicação;
- Capacidade de improvisação;
- Desenvolvimento das possibilidades expressivas do corpo, voz, espaço, ...;
- Criatividade e expressividade.

As tarefas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

4. Material autorizado

Para a componente de Artes Visuais é necessário:

- lápis de grafite HB (n. 2),;
- borracha branca,
- tesoura;
- apara-lápis;
- lápis de cor;
- canetas de feltro;
- quadrado de papel de lustro;
- papel branco;
- cola em stick;
- plasticina.

Não é permitido o uso de corretor.

Para os domínios de Dança, Música e Expressão Dramática/Teatro, os materiais necessários (instrumentos simples, marcadores de ritmo, adereços) serão disponibilizados pela escola, quando aplicável.

5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Parte A

Nesta parte serão avaliados os domínios da Música e Dança, e Expressão Dramática/Teatro. Tem a duração de 25 minutos repartidos da seguinte forma:

- 15 minutos para os itens de Música e Dança;
- 10 minutos para os itens de Expressão Dramática/Teatro, sem intervalo.

No final do tempo previsto para a realização da Parte A da prova, haverá uma pausa, na sala, de 5 minutos, à qual se seguirá a Parte B.

Parte B

Nesta parte da prova será avaliado o domínio das Artes Visuais. Tem a duração de 20 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

6. Tópicos das Aprendizagens Essenciais Avaliados na Prova

O quadro seguinte assegura os pressupostos da transparência e segurança curricular:

Quadro 3

Domínio	Tópicos a avaliar
Artes Visuais	Experimentar e combinar materiais e técnicas (desenho, pintura, recorte, colagem, modelagem, técnica mista), explorando linhas, formas, cores, texturas e volumes; criar composições bidimensionais e tridimensionais simples em suportes diversos; utilizar instrumentos básicos de desenho e corte com segurança; observar e interpretar imagens e produções plásticas (próprias, dos colegas e de artistas), exprimindo oralmente ou por escrito o que vê e sente; reconhecer elementos visuais simples (cor, linha, forma, textura) e algumas funções da imagem (informar, expressar, decorar, persuadir); demonstrar atitudes de respeito pelas produções artísticas e pelo trabalho dos colegas.
Dança	Explorar movimentos do corpo em diferentes níveis (alto, médio, baixo), direções (frente, trás, lados, diagonais), amplitudes (pequeno/grande), ritmos (rápido/lento) e dinâmicas (leve/pesado, fluido/marcado); criar e/ou reproduzir pequenas sequências de movimento em resposta a estímulos musicais, visuais ou verbais; participar em danças/jogos de roda e sequências coreografadas simples, respeitando o espaço, o grupo e o tempo musical; observar pequenas apresentações de dança e exprimir opiniões simples sobre o que viu (por exemplo, ritmo, energia, número de participantes),

Domínio	Tópicos a avaliar
	valorizando o respeito pelos outros e pela própria expressão corporal.
Música	Explorar sons com a voz, o corpo e instrumentos; experimentar padrões rítmicos e melódicos simples em resposta a estímulos musicais; cantar canções adequadas à idade com articulação e entoação globalmente corretas; acompanhar canções com ostinatos rítmicos/melódicos simples; participar em atividades de conjunto (coro, pequenos grupos instrumentais) respeitando indicações do professor (entradas, pausas, dinâmica); ouvir excertos musicais de diferentes estilos/culturas e identificar contrastes simples (rápido/lento, forte/fraco, agudo/grave), exprimindo preferências de forma simples.
Expressão Dramática/Teatro	Participar em jogos de exploração corporal e vocal, experimentando atitudes de imobilidade/mobilidade, contração/relaxamento e utilização do espaço; realizar jogos dramáticos e pequenas improvisações assumindo diferentes papéis; utilizar corpo, voz, espaço e objetos para comunicar situações, personagens e emoções simples; trabalhar em grupo respeitando tempos de entrada e saída de cena, escutando e respondendo aos colegas; observar pequenas dramatizações e manifestar opiniões simples sobre personagens, ações e situações, adotando atitudes de respeito enquanto participante e espectador.

Aprovada em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas
Silves Sul, em ____/____/____

O Diretor

(Carlos Ferreira da Silva)